



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 1622, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam considerados estáveis, de acordo com o artigo 31 da Lei 05/91 e Emenda Constitucional n.º 19/98, que deu nova redação ao Artigo 41 da Constituição do Brasil, os Servidores aprovados no Concurso Público realizado em 2003, homologado em 15 de janeiro de 2004, conforme Edital 02/2004, constantes da relação que passa a ser parte integrante do presente Decreto, admitidos em 11 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 07 de fevereiro de 2008.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

CI 82/08 Adm.



Relação de Estágio Probatório

Decreto n.º 1622/2008

Funcionários admitidos em 11/1/2005

SECRETARIA DE SAÚDE - EF				
COD.	NOME	MAT.	CARGO	ADMISSÃO
2591	JEFFERSON LUIS COELHO SERPA	2643	AUXILIAR DE FARMÁCIA	11/1/2005
2738	LUÍZA HELENA PINTO FERRAZ	2857	PSICÓLOGO	11/1/2005
2741	MARIANA ROCCO ALENCAR DE OLIVEIRA	2860	PSICÓLOGO	11/1/2005
2744	MARINALDO SILVA SANTOS	2863	PSICÓLOGO	11/1/2005
2608	RITY TAVARES QUINTANILHA	3046	MEDICO CLÍNICO GERAL	11/1/2005
2736	SONIA MARIA SIQUEIRA GRAL	2855	PSICÓLOGO	11/1/2005